Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964098753
17/11/2026 - 13:20:52

Gabinete do Prefeito

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROTOCOLO: 14254/2026

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIACAO PRO-SAUDE DO CENTRO FITOTERAPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, processo nº. 548/2025, Protocolo 14254/2026, preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014.

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado na forma apresentado, com amparo na Lei Federal 13.019/2014 e Art. 17, inciso IV do decreto Municipal nº 4.152/2022.

Venda Nova do Imigrante, 16 de novembro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo: 14254/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c4afd13789ac5eddbdd25b5a367b5992